



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2015

“Determina recesso no dia 20 de abril de 2015, na Câmara Municipal de Campo Magro.”

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do disposto no artigo 14, II do Regimento Interno da Câmara Municipal,

Considerando que o feriado do dia 21 de abril de 2015 será em uma terça feira;

Considerando ainda a possibilidade de convocar os funcionários, sempre que haja necessidade;

DECRETA

Art. 1º - Fica declarado RECESSO no dia 20 de abril de 2015, na Câmara Municipal de Campo Magro.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Magro, em 17 de abril de 2015.

GUSTO JUNINHO

PRESIDENTE